



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022

IRONE DUARTE, PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE INSCRIÇÃO do Edital de Processo Seletivo 01/2022, conforme segue:

JULGAMENTO DOS RECURSOS

NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO NESTE ATO.

Petrolândia, 02 de dezembro de 2022.

IRONE DUARTE
Prefeito Municipal